



DECRETO Nº 032, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

**RETIFICA NOMES DE CANDIDATOS
NOMEADOS EM CARGO PÚBLICO EM
REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º. A retificação dos nomes de candidatos nomeados em cargo público em regime estatutário no Concurso Público nº 01/2016, em atendimento a Decisão 01702/2020-6 – 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 123/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 03 de outubro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Jussara Teixeira Castro

Leia-se:

Jussana Teixeira Castro.

Art. 3º Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 81/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 03 de julho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Anna Carolina Bolzan Maciel

Leia-se:

Anna Caroline Bolzan Maciel.

Art. 4º Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 81/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 03 de julho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Patricia da Costa Meirelles

Leia-se:

Patricia da Costa Meirelles Carreiro.



Art. 5º Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 22/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de fevereiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Maria Eduarda Drumond

Leia-se:

Maria Eduarda Drumond Pereira.

Art. 6º Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 38/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de março de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Thayryne Chagas Barbosa

Leia-se:

Thairyne Chagas Barbosa Sal.

Art. 7º Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 48/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de abril de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Jusceane Carmo Silva

Leia-se:

Jusceane Carmo Silva Conceição.

Art. 8º Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 130/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de agosto de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Larissa Santos Pimentel


Leia-se:

Larissa Pimentel Pereira

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de fevereiro de 2021.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal


BERNARDO SOARES CORRÊA
Secretário Municipal de Gestão

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021.

DECRETOS**DECRETO Nº 032, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021**

RETIFICA NOMES DE CANDIDATOS NOMEADOS EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º. A retificação dos nomes de candidatos nomeados em cargo público em regime estatutário no Concurso Público nº 01/2016, em atendimento a Decisão 01702/2020-6 - 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 123/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 03 de outubro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Jussara Teixeira Castro

Leia-se:

Jussana Teixeira Castro.

Art. 3º Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 81/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 03 de julho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Anna Carolina Bolzan Maciel

Leia-se:

Anna Caroline Bolzan Maciel.

Art. 4º Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 81/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 03 de julho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Patricia da Costa Meirelles

Leia-se:

Patricia da Costa Meirelles Carreiro.

Art. 5º Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 22/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de fevereiro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Maria Eduarda Drumond

Leia-se:

Maria Eduarda Drumond Pereira.

Art. 6º Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 38/2018, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de março de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Thayryne Chagas Barbosa

Leia-se:

Thairyne Chagas Barbosa Sal.

Art. 7º Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 48/2017, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de abril de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Jusceane Carmo Silva

Leia-se:

Jusceane Carmo Silva Conceição.

Art. 8º Fica alterada a redação do artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 130/2016, publicado no Diário Oficial do Município em 08 de agosto de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Larissa Santos Pimentel

Leia-se:

Larissa Pimentel Pereira

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 08 de fevereiro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

BERNARDO SOARES CORRÊA

Secretário Municipal de Gestão

DECRETO Nº 033, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, Incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 05, de 08 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Comitê de Prevenção de Desastres Naturais de Cariacica, subordinado a Subsecretaria de Defesa Social do Município de Cariacica."

Art. 2º. O artigo 3º do Decreto nº 05, de 08 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Comitê de Prevenção de Desastres Naturais de Cariacica será composto por 01 (um) Presidente e 09 (nove) membros de livre indicação do Prefeito Municipal.

§1º. Aos membros do Comitê de Prevenção de Desastres Naturais de Cariacica, incluindo o Presidente, fica concedido uma gratificação mensal, Nível 4, conforme disposto no Decreto n.º 173/2014.

§2º. A gratificação a que se refere o caput deste artigo se constitui como vantagem transitória e não será, sob qualquer hipótese, incorporada aos vencimentos do cargo, não agregando direito ou vantagem pecuniária."

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br